



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº130/2015 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor EDIVANDRO CARLOS CASAGRANDE e dá Outras Providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 70 da Lei Complementar nº009/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao Servidor **EDIVANDRO CARLOS CASAGRANDE**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS I**, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, pelo período de **30 (Trinta) dias**, ou seja, no período de **07 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016**, conforme atestado médico.

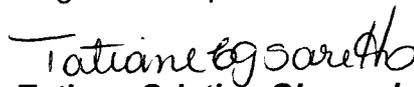
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em **07 de dezembro de 2015**.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração